



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3284/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º23339.000607.2019-91;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 521/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de novembro de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Camaquã abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
RICARDO PREDIGER	09/11/2019	DII-02	DIII-01

Pelotas, 20 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 20/11/2019 22:50:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43503

Código de Autenticação: a1c99f3a3e

